



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 517/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 517 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar a seguinte servidora para atuar como Fiscal de Contrato, do TERMO DE FOMENTO N° 014/2025, PROCESSO 832/2025, celebrado FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 11.598.317/0001-98

Fiscal: MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES, Matrícula: 70153

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

INÚBIA APARECIDA DA SILVA

Gestora e Ordenadora de Despesas de Assistência Social
Municipal de Inhumas

MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES

Fiscal: 70153